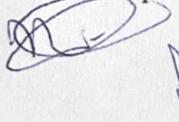
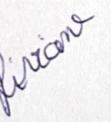


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMÉRCIO AMBULANTE  
EM BARRACAS DURANTE O RÉVEILLON 2026 E ANIVERSÁRIO DA CIDADE**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025, às 15 (quinze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Rua Matias Barbosa, nº 07, Centro, Barra Longa/MG, realizou-se a Sessão Pública do Chamamento Público para Comércio Ambulante em Barracas durante o Réveillon 2026 e Aniversário da Cidade, conforme disposto no edital publicado pela Prefeitura Municipal de Barra Longa. A sessão foi conduzida pelo servidor responsável indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Fábio Augusto de Carvalho Rôlla, nos termos do edital, com a finalidade de proceder à verificação das inscrições recebidas e à realização dos atos previstos. Conforme registrado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, foram recebidas 04 (quatro) inscrições, dentro do prazo estabelecido no edital, sendo elas: Liviane Martins de Jesus, Mucci Daniel Kfuri, Geraldo Lopes Junior e Wellington Antunes Martins. No momento da abertura da sessão pública, verificou-se a presença dos inscritos Liviane Martins de Jesus, Mucci Daniel Kfuri e Wellington Antunes Martins, constatando-se, entretanto, a ausência do Sr. Geraldo Lopes Júnior, que, embora regularmente inscrito, não compareceu à sessão pública, conforme exigência prevista no edital. Ressalta-se que, conforme previsto no edital, o sorteio público somente seria realizado caso o número de inscrições fosse superior ao número de espaços disponíveis, sendo estes correspondentes a 08 (oito) barracas. Considerando que o total de inscritos foi inferior ao número de vagas ofertadas, não houve necessidade de realização de sorteio, ficando os inscritos presentes automaticamente contemplados, observadas as demais exigências editalícias. Diante do exposto, a sessão transcorreu em conformidade com as normas do edital, ficando registrado em ata o comparecimento, a ausência mencionada e a não realização de sorteio, para fins de publicidade, transparência e demais providências administrativas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim Fábio Augusto de Carvalho Rôlla, servidor responsável indicado pela Secretaria e pelos presentes, para que produza seus efeitos legais, devendo seu extrato ser publicado no portal oficial do Município, conforme previsto no edital. Barra Longa/MG, 23 de dezembro de 2025.

Fábio Augusto de Carvalho Rôlla

Fabio Augusto de Carvalho Rôlla

Servidor Responsável Indicado pela Secretaria

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Liviane Martins de Jesus

Liviane Martins de Jesus

Mucci Daniel Kfuri

Mucci Daniel Kfuri

Wellinton Antunes Martins

Wellinton Antunes Martins